
PORTARIA CRO-TO Nº. 001/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, obedecendo ao que preceitua as normas regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de designação de funcionário a administrar o suprimento de fundos deste órgão;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear Maiara Munira Pereira da Silva Barbosa Melo, CPF: 021.813.891-10 para, sem prejuízos de suas funções, administrar a conta de suprimento de fundos do CRO-TO no exercício de 2017;

Art.2º- Fica limitado o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por transferência bancária ou cheque para esta conta (suprimento de fundos), devendo este valor ser utilizado para despesas correntes estritamente do órgão, sendo vedado o pagamento de despesas superiores a R\$ 100,00 (cem reais);

Art. 3º - O funcionário designado deverá observar todas as orientações do departamento contábil, quando do recebimento de valores e prestação de contas;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação na imprensa oficial, afixe-se no mural do CRO-TO para a devida publicidade.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2017.



NELSON ALVES DE CASTRO, CD
Presidente do CRO-TO